

DECRETO Nº 1377, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.130, de 19 de dezembro de 2013.


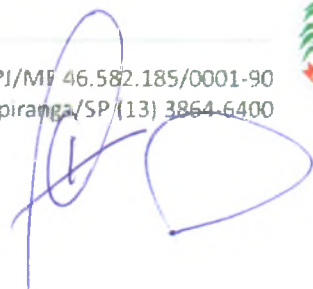
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo	
02.02.00 – Depto. De Administração e Finanças	
02.02.01 – Manutenção do Depto. De Adm. E Finanças	
04.122.0004.2004 – Manut. Do Depto. De Adm. E Finanças	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$ 6.000,00
02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esp. E Lazer	
02.03.06 – FUNDEB – Outras Desp. Ensino Infantil	
12.368.0009.2009 – Manut.Ou Desp. Ens. Infantil – FUNDEB	
3390.47 – Obrigações Tributária e Contributivas (2)	R\$ 9.000,00
02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais	
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0025.2028 – Manut. De Obras e Serviços Municipais	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$ 55.000,00
Total	R\$ 70.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo





02.02.00 – Depto. De Administração e Finanças

02.02.01 – Manutenção do Depto. De Adm. E Finanças

99.999.0004.9999 – Reserva de Contingência

9999.99 – Reserva de Contingência (1) R\$ 70.000,00

Total R\$ 70.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Registrado e Publicado na data supra.


JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


Vânia Neide de A. Magalhães
Diretora Depto. Adm. E Planejamento


Elson Kleber Carravieri
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica

